Diário Oficial Eletrônico

ANALÂNDIA

Quinta-feira, 15 de janeiro de 2026

Ano V | Edição nº 427

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Licitações e Contratos 2

Revogação / Anulação 2

Diário Oficial Eletrônico

ANALÂNDIA

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Processo Licitatório: Concorrência Pública Presencial nº 07/2025
Edital: nº 14, de 04 de agosto de 2025
Objeto: Contratação de empresa especializada, por meio de registro de preços, para execução de serviços de recapeamento em diversas ruas do Município de Analândia/SP.

O **MUNICÍPIO DE ANALÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº **44.659.076/0001-07**, com sede administrativa na Avenida 04, nº 381, Centro, Analândia/SP, por intermédio de sua autoridade competente, **no uso das atribuições legais**, especialmente as conferidas pela **Lei Federal nº 14.133/2021**,

CONSIDERANDO que a Administração Pública detém a prerrogativa de revogar seus atos por razões de conveniência e oportunidade, devidamente motivadas, visando sempre ao atendimento do interesse público;

CONSIDERANDO o disposto no art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a revogação do procedimento licitatório por motivo de interesse público superveniente, devidamente comprovado;

CONSIDERANDO a necessidade de reavaliação administrativa do objeto licitado, com vistas a ajustes técnicos e/ou orçamentários, de modo a melhor adequar a contratação ao interesse público e às reais necessidades da Administração;

CONSIDERANDO, ainda, que até o presente momento não se consolidou direito adquirido por parte de licitantes participantes,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **REVOGADO**, por razões de conveniência e oportunidade administrativa, o procedimento licitatório referente à **Concorrência Pública Presencial nº 07/2025**, instaurado pelo **Edital nº 14, de 04 de agosto de 2025**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de recapeamento em diversas vias do Município de Analândia/SP.

Art. 2º Determina-se o **arquivamento do processo licitatório**, observadas as formalidades legais, sem prejuízo da eventual instauração de novo procedimento licitatório, caso assim entenda a Administração Pública.

Art. 3º Fica assegurado aos interessados o **direito ao contraditório e à ampla defesa**, nos termos do **art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021**, caso entendam necessário.

Art. 4º Este Termo de Revogação deverá ser **publicado na forma da lei**, para ciência de todos os interessados.

Analândia/SP, 14 de janeiro de 2026.

SILVANA MARCIA PERIN CAMPBELL PENNA:25261023831
Assinado de forma digital por SILVANA MARCIA PERIN CAMPBELL PENNA:25261023831
Dados: 2026.01.14 14:31:05 -03'00'

Silvana Marcia Perin Campbell Penna
Prefeita Municipal